



**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



**EDITAL 02/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO EXTRACURRICULAR DE
ROBÓTICA EDUCACIONAL**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso Extracurricular de Robótica Educacional para o 2º semestre de 2025 na modalidade presencial, ofertando gratuitamente, conforme instruções a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem como objetivo selecionar crianças e adolescentes de 9 a 14 anos para ingressarem no curso extracurricular de Robótica Educacional para o 2º semestre de 2025, realizado no Centro Municipal de Inovação – CMI.

1.2. Todas as informações, Comunicados, editais, resultados e demais publicações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis em: <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial: ccti@prefeitura.boavista.br

1.3. Além das vagas ofertadas, este Edital prevê formação de lista de espera na forma descrita no ANEXO I - Tabela 2.

1.3.1. Por lista de espera entende-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem, que contêm o resultado do processo Seletivo. A lista de espera será aproveitada mediante abertura de novas vagas, ou substituições, observando a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas remanescentes.

1.4. A prova objetiva e produção textual serão realizadas no Centro Municipal de Inovação - CMI, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, 1820, Mecejana, Boa Vista-RR.

1.5. Os horários mencionados no presente Edital, e nos demais a serem publicados para o processo Seletivo, obedecerão ao horário oficial de Boa Vista-RR.

1.6. Integram o presente Edital:

- a. Anexo I – CRONOGRAMA, QUANTITATIVO DE INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS
- b. Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- c. Anexo III – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
- d. Anexo IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
- e. Anexo V – MODELO DE PREENCHIMENTO CORRETO DO GABARITO

1.7. O curso extracurricular de Robótica Educacional é fundamentado no trabalho em grupo, na cooperação e na comunicação entre participantes. Por isso, é importante que a pessoa interessada tenha condições de participar de atividades em grupo que podem envolver interação próxima entre os participantes.

1.8. A realização das avaliações e todo o processo fica sob a responsabilidade do Centro Municipal de Inovação - CMI.

2. DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Será admitida **impugnação ao presente Edital**, bem como **recurso ao resultado** do processo seletivo, conforme os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I - Tabela 1).

2.2. As impugnações e os recursos deverão ser enviados ao setor jurídico responsável, por meio do e-



mail ccti@prefeitura.boavista.br no horário das 8h às 18h (horário oficial de Boa Vista-RR).

2.3. O responsável pelo candidato deverá apresentar recurso de forma clara, fundamentada e respeitosa. Recursos inconsistentes, intempestivos ou com conteúdo ofensivo serão **indeferidos preliminarmente**.

2.4. Após a análise dos recursos, será publicado o **resultado final** do Processo Seletivo, na data prevista no cronograma. Não serão aceitos novos pedidos de revisão após a publicação do resultado definitivo.

3. OS OBJETIVOS DO CURSO

3.1. O Curso Robótica Educacional, promovido pelo Centro Municipal de Inovação - CMI, tem como objetivos:

3.1.1. Desenvolver habilidades e competências relacionadas à lógica, ao pensamento matemático, ao trabalho em grupo, à organização e ao planejamento de projetos envolvendo o kit de robótica LEGO®.

3.1.2. Promover a interdisciplinaridade, favorecendo a integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, ciências, entre outras.

3.1.3. Desenvolver a capacidade de propor múltiplas alternativas para a resolução de problemas.

3.1.4. Estimular a criatividade, tanto na concepção de ideias quanto no processo de resolução de problemas.

3.1.5. Tornar o processo de aprendizagem mais significativo, acessível e positivo, aproximando os alunos dos princípios de Ciência e Tecnologia.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ter idade entre **9 e 14 anos completos até a data da inscrição**.

4.2. Estar devidamente matriculado em instituição de ensino.

4.3. Ter disponibilidade no contra turno escolar para participar das aulas no horário disposto neste Edital.

4.4. Possuir aptidão física e mental para realizar as atividades propostas.

4.5. O responsável legal deverá **conhecer e concordar** com todas as exigências contidas neste Edital.

4.6. Cumprir todas as determinações deste Edital.

4.7. No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar todas as informações solicitadas no ato da inscrição.

5. DA CARGA HORARÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO

5.1. **Da carga horária:**

5.1.1. O curso terá a carga horária total de 40 (quarenta) horas.

5.1.2. As aulas ocorrerão às terças-feiras e quintas-feiras, conforme calendário do curso.

5.1.3. A distribuição de turma será conforme ANEXO I -Tabela 3.

5.1.4. Todas as aulas serão realizadas no Centro Municipal de Inovação - CMI, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, nº1820, bairro Mecejana, Boa Vista-RR.

5.2. **Da Certificação:**

5.2.1. Ter, no mínimo 80% (**oitenta por cento**) de frequência nas aulas.

5.2.2. Participar do **Torneio de Robótica**, promovido como culminância do curso.

6. DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES

6.1 Serão disponibilizadas, no total, **200 (duzentas) inscrições** para participação no processo seletivo,



conforme distribuição apresentada no ANEXO I - Tabela 2.

6.1.1 As inscrições serão distribuídas igualmente entre os turnos:

- 100 (cem) inscrições para o turno matutino;
- 100 (cem) inscrições para o turno vespertino.

6.1.2 O preenchimento das inscrições obedecerá ao seguinte critério de prioridade:

6.1.2.1 50% (cinquenta por cento) das inscrições serão destinadas a alunos da **rede municipal de ensino de Boa Vista - RR.**

6.1.2.2 50% (cinquenta por cento) das inscrições serão destinadas à **comunidade em geral** (alunos de instituições estaduais, federais ou privadas).

6.1.3 Caso as inscrições destinadas à rede municipal de ensino (subitem 6.1.2.1) não sejam completamente preenchidas, as inscrições remanescentes serão automaticamente disponibilizadas à comunidade em geral respeitando a ordem de classificação.

6.1.4 Em cada turno (matutino e vespertino), das 100 inscrições ofertadas:

- 64 (sessenta e quatro) serão destinadas ao **início imediato**;
- 36 (trinta e seis) comporão a **lista de espera**, conforme critérios descritos neste Edital.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

7.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <https://cidadesocial.pmbv.rr.gov.br/login> no período **das 9h00 do dia 21 de julho de 2025 até as 18h00 do dia 22 de julho de 2025.** Caso o número de inscritos exceda o limite de 200 (duzentas) vagas disponíveis, sendo 100 (cem) para o turno matutino e 100 (cem) para o turno vespertino, será realizado **sorteio público**, em data local a serem divulgados posteriormente, para definição dos candidatos selecionados, em conformidade com o princípio da isonomia.

7.4 Após o horário de encerramento informado no item 7.3, o formulário de inscrição será automaticamente indisponibilizado no sistema, não sendo possível realizar inscrição fora do prazo estabelecido.

7.5 Para efetuar a inscrição, o responsável pelo candidato deverá:

- a) Acessar o link: <https://cidadesocial.pmbv.rr.gov.br/login>
- b) Caso o **candidato** não seja cadastrado no sistema;
- c) Clicar no link “cadastre-se”
- d) Cadastrar os dados do **candidato** para gerar login e senha;
- e) Caso o **candidato** já tenha cadastro:
- f) Acessar o sistema com CPF e senha cadastrados;
- g) Localizar a aba “Robótica Educacional 2025.2” e acessar o formulário de inscrição;
- h) Preencher o formulário com atenção, informando corretamente os dados solicitados e escolhendo o turno desejado (matutino ou vespertino).
- i) Salvar o formulário.
- j) Imprimir o cartão de inscrição.

7.6 A preferência de turno indicada no momento da inscrição **definirá o horário de realização da prova**,



bem como o turno em que o candidato participará do curso, em caso de aprovação.

7.7 É de total responsabilidade do responsável legal pelo candidato o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.

7.8 Caso sejam identificadas múltiplas inscrições para o mesmo candidato, será considerada válida e homologada apenas a última inscrição realizada, com base na ordem registrada pelo sistema.

7.9 As demais inscrições do mesmo candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores. A nova inscrição será considerada como **renúncia à(s) anterior(es)**.

7.10 O Centro Municipal de Inovação - CMI **não se responsabiliza por inscrições não efetivadas** por motivos técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores que impeçam a finalização do processo.

7.11 Após o envio do formulário, **não serão permitidas alterações nas informações prestadas**, incluindo a mudança de turno, conforme disponibilidade estabelecida neste Edital.

8. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

8.1 após o encerramento do período de inscrições, o **Centro Municipal de Inovação - CMI** divulgará, no endereço eletrônico <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>, a relação preliminar dos candidatos com inscrições deferidas.

8.2 Em caso de **indeferimento da inscrição**, o responsável legal pelo candidato poderá interpor recurso, conforme prazos estabelecidos no cronograma (Anexo I - Tabela 1) e nas orientações do item 2 - **Dos Recursos e Classificação** deste Edital.

8.3 Recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as exigências deste Edital **não serão considerados**.

8.4 Será considerada indeferida a inscrição do candidato que:

8.4.1 Prestar informações falsas ou inverídicas no formulário de inscrição, ou quando tais informações forem identificadas a qualquer tempo;

8.4.2 Omitir dados obrigatórios ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

8.5 O deferimento da inscrição não garante a aprovação no processo seletivo, apenas confirma a participação do candidato na etapa de avaliação.

9. DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

9.1 O responsável pelo candidato poderá acessar o endereço eletrônico <https://cidadesocial.pmbv.rr.gov.br/login> para consultar e imprimir o comprovante de confirmação de inscrição. Em caso de inconsistência nos dados ou ausência do nome na lista de inscritos, caberá recurso conforme orientações do **Item 2 - Dos Recursos e Classificação** deste Edital.

9.2 O comprovante de confirmação de inscrição, gerado via internet, deverá ser **impresso e mantido em posse do candidato**, sendo de apresentação **obrigatória** no dia da prova, juntamente com **documento oficial de identificação com foto**, conforme especificado neste Edital.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do responsável legal pelo candidato a obtenção e guarda do comprovante de inscrição.

10. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1 Será assegurado o direito de participação no processo seletivo às pessoas com deficiência, em

igualdade de condições com os demais candidatos, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais normas vigentes.

10.2 O processo seletivo **não prevê reserva de inscrições específicas para pessoas com deficiência**, mas garante o direito ao **atendimento especial** no dia da prova, caso necessário.

10.3 Candidatos que necessitem de atendimento especial deverão:

a) Indicar a necessidade no ato da inscrição, de forma clara e objetiva;

b) Anexar laudo médico recente (emitido nos últimos 12 meses), que justifique a solicitação de atendimento, contendo o código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

10.4 Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB, no ato de inscrição, por meio do sistema Cidade Social.

10.5 A concessão do atendimento especial ficará condicionada à análise da documentação enviada, e será confirmada ao responsável pelo candidato, por meio do sistema de inscrição.

10.6 Documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo serão desconsiderados.

10.7 O laudo médico terá validade **somente para este processo seletivo**.

10.7. As informações prestadas serão tratadas com sigilo e utilizadas exclusivamente para fins de atendimento no processo seletivo, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

11.1 Antes de efetuar a inscrição, o responsável pelo candidato deverá certificar-se de que o candidato preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e concordar com o termo de aceite, o que configurará na aceitação de todas as normas e condições estabelecidas.

11.2 Não será permitida a inscrição **condicional** ou **fora do prazo** estabelecido neste Edital.

11.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar o **número de Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do candidato.

11.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato. O **Centro Municipal de Inovação - CMI** reserva-se o direito de excluir do processo seletivo qualquer inscrição incompleta, incorreta ou com dados inverídicos.

11.5 Candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização da prova, deverão indicar tal necessidade no ato da inscrição e anexar a documentação comprobatória por meio do sistema Cidade Social, conforme os procedimentos descritos no item 10 deste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como todos os comunicados e informações referentes às etapas do Processo Seletivo, será realizada exclusivamente por meio do site: <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>.

12.2 É de responsabilidade exclusiva do responsável pelo candidato o acompanhamento de todas as publicações, prazos e procedimentos do processo seletivo, no endereço eletrônico acima citado.

13. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O processo seletivo será composto por **duas etapas**, de caráter **eliminatório e classificatório**:

- Prova objetiva, com questões de múltipla escolha em Língua Portuguesa e Matemática;

- Produção Textual, com tema a ser proposto no momento da aplicação.

FASE	Disciplina	Nº de questões	Pontuação por questão	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação	Caráter
Prova Objetiva	Língua portuguesa	5	8	40	Mínimo de 50% do total da prova objetiva, sem nota zero em nenhuma disciplina	Eliminatório e classificatório
	Matemática	5	8	40		
Produção Textual	Tema proposto	-	-	20	Avaliação conforme critérios descritos no item 15 deste Edital	
Total Geral		10	--	100	Pontuação mínima total de 50 pontos para classificação	

14. DA PROVA OBJETIVA E PRODUÇÃO TEXTUAL

14.1 A prova objetiva e produção textual serão realizadas no Centro Municipal de Inovação - CMI, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, 1820, Mecejana, Boa Vista-RR.

14.2 Ambas as provas serão aplicadas em **um único dia**, conforme especificado no Anexo I, Tabela 1 deste Edital.

14.3 A duração total da prova será a **de 2 (duas) horas**, conforme os turnos abaixo:

14.3.1 Turno Matutino: das 9h às 11h, (início às 9h);

14.3.2 Turno Vespertino: das 15h às 17h, (início às 15h).

14.4 A prova objetiva será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, elaboradas com base no conteúdo programático descrito no Anexo II deste Edital.

14.5 Cada questão terá 4 (quatro) alternativas, sendo apenas 1 (uma) correta.

14.6 A folha de respostas apresentará quatro campos para cada questão: A, B, C e D.

14.7 Para pontuar, o candidato deverá **assinalar apenas uma alternativa por questão**. Marcações duplas ou rasuras invalidarão a resposta.

14.8 A pontuação das questões será calculada com base na folha de respostas, conforme os critérios estabelecidos no item 13 deste Edital.

14.9 A folha de resposta seguirá o padrão usual de provas objetivas.

14.10 A pontuação total do processo seletivo será de até **100 (cem) pontos**.

14.11 Os portões serão fechados **10 (dez) minutos antes do início da prova**, conforme o turno escolhido. Não será permitida a entrada de candidatos após esse horário.

14.12 O candidato deverá comparecer ao local da prova com **30 (trinta) minutos de antecedência**, portando:

- Documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de inscrição;
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

14.13 **Não haverá segunda chamada** em hipótese alguma, independente do motivo da ausência ou atraso do candidato.

14.14 O candidato que se apresentar **após o fechamento dos portões** não será admitido no local da



prova.

14.15 O horário de aplicação da prova será determinado conforme o **turno escolhido no ato da inscrição**. Candidatos inscritos para o turno matutino farão a prova pela manhã; candidatos inscritos para o turno vespertino farão a prova à tarde.

14.16 Caso o candidato esteja **sem documento oficial com foto no dia da prova**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar à equipe de aplicação um **documento (original ou cópia simples) do boletim de ocorrência policial**, expedido em até 30 dias antes da prova. O documento será retido pela equipe responsável.

14.17 O **modelo de preenchimento correto da folha de respostas** encontra-se disponível no **Anexo V** deste Edital. Recomenda-se que o candidato observe atentamente esse exemplo antes da realização da prova, a fim de evitar erros que possam invalidar respostas.

15.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista de classificação.

15.2 A pontuação final será calculada a partir da aplicação da fórmula a seguir:

$$\text{Pontuação final} = \text{TPP} + \text{TPM} + \text{TPPT}$$

Onde: TPP= Total de Pontos em Português

TPM= Total de Pontos em Matemática

TPPT= Total de Pontos na Produção Textual

15.3 Serão considerados aprovados para fins de classificação os candidatos que obtiverem pontuação final **mínima de 50 (cinquenta) pontos**.

15.4 Serão elaboradas quatro listas de classificação, divididas por turno e categoria:

15.4.1 Lista de classificados do turno matutino da rede municipal;

15.4.2 Lista de classificados do turno matutino da comunidade geral;

15.4.3 Lista de classificados do turno vespertino da rede municipal;

15.4.4 Lista de classificados do turno vespertino da comunidade geral.

15.5 Critérios de Avaliação da Produção Textual

Elemento Avaliado	Descrição	Pontuação Máxima
Clareza e Coerência	O texto apresenta ideias claras e bem organizadas, sendo possível entender o que a criança quer expressar.	6
Desenvolvimento do Tema	O tema proposto foi abordado de maneira adequada, com esforço para explicar as ideias principais.	5
Criatividade	O texto mostra criatividade ou uma visão interessante sobre o tema.	4
Gramática e Ortografia Básica	O texto apresenta poucos erros básicos de gramática e ortografia, sem comprometer a compreensão.	3
Atenção e cuidado	O texto foi feito com dedicação, com boa apresentação, caligrafia legível e organização.	2
Total	-	20

15.6 Critérios de desempate serão:

- Maior nota em Matemática.
- Maior nota da Produção Textual;

- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Caso o empate ainda persista, será adotado o critério de quem é mais velho e, por fim, sorteio público.

15.7 O resultado com os nomes dos candidatos classificados e da lista de espera, será divulgado no site <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV) e suas redes sociais, conforme cronograma no Anexo I.

15.8 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas imediatas a serem preenchidas, bem como os da lista de espera, seguirão a ordem decrescente da pontuação.

16 DA MATRÍCULA

16.6 As matrículas acontecerão no período definido no cronograma do Anexo I, e deverão ser realizadas **exclusivamente por meio do sistema online**, através do link: <https://cidadessocial.pmbv.rr.gov.br/login>. **Não haverá atendimento presencial para matrícula.**

16.7 Em caso de dúvidas sobre a matrícula no site, o responsável pelo candidato poderá entrar em contato com o **Centro Municipal de Inovação - CMI**, pelo número de WhatsApp **(95) 98403-3392** para obter informações e/ou auxílio.

16.8 Caso o candidato não efetive a matrícula, entregando os documentos listados no item 16.9, dentro do prazo estipulado no **Anexo I**, serão convocados os candidatos da lista de espera.

16.9 Documentos necessários para a matrícula:

16.9.1 RG e CPF do aluno;

16.9.2 RG e CPF do responsável legal;

16.9.3 Comprovante de residência e/ou Declaração de Endereço.

16.9.4 Comprovante de matrícula escolar (documento que comprove a matrícula do candidato(a) em uma instituição de ensino);

16.9.5 Autorização de uso de imagem (Anexo III).

16.9.6 Declaração de conhecimento (Anexo IV).

16.10 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos para matrícula, resultará na **não efetivação da matrícula e perda da vaga**.

16.11 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

16.12 As turmas e horários do curso estão demonstrados na Tabela 3, no Anexo I.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.6 Caberá à Agência Municipal de Empreendedorismo – AME por meio da Coordenação do Núcleo de Inovação e Robótica do Centro Municipal de Inovação - CMI a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os recursos administrativos cabíveis, conforme legislação vigente.

17.7 A seleção é destinada para candidatos que não tenham realizado o Curso de Robótica Educacional nas edições anteriores.

17.8 O ato de inscrição implica na aceitação total e irrestrita das condições estabelecidas neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Robótica do Centro Municipal de Inovação – CMI.

ANEXO I

TABELA 1 - CRONOGRAMA

Etapa	Data(s)	Dia(s) da Semana
Lançamento do Edital	16/07/2025	Quarta-feira
Período de Impugnação ao Edital	16 e 17/07/2025	Quarta e Quinta
Período de Inscrições	21 e 22/07/2025	Segunda e terça
Divulgação da Lista de Inscritos	25/07/2025	Sexta-feira
Recurso contra a Lista de Inscritos	25 e 28/07/2025	sexta e segunda
Resultado dos Recursos da Lista de Inscritos	29/07/2025	Terça-feira
Aplicação da Prova de Seleção	01/08/2025	Sexta-feira
Divulgação da Lista de Classificados e Lista de Espera	07/08/2025	Quinta-feira
Recurso contra a Lista de Classificados e Lista de Espera	07 e 08/08/2025	Quinta e Sexta
Resultado dos Recursos da Lista de Classificados e Lista de Espera	12/08/2025	Terça-feira
Período de Matrícula dos Classificados	13 e 14/08/2025	Quarta e quinta
Divulgação da Lista Preliminar de Matriculados	18/08/2025	Segunda-feira
Recurso contra a Matrícula	18 e 19/08/2025	Segunda e terça
Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	21/08/2025	Quinta-feira
Período de Matrícula da Lista de Espera	22/08/2025	Sexta-feira
Reunião com os pais/responsáveis	25/08/2025	Segunda-feira
Início do Curso	26/08/2025	Terça-feira
Término do Curso (com Torneio Final de 4h)	30/10/2025	Quinta-feira

TABELA 2 - QUANTITATIVO DE INSCRIÇÕES

TURNO	Inscrições	Lista de espera	Total
Matutino	64	36	100
Vespertino	64	36	100
Total	128 inscrições	72 inscrições	200

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

Turno	Sala da aula	Horário	Terça-feira	Quinta-feira	Qtd. Alunos
Matutino	Robótica-01	08h00 às 09h50	Turma A	Turma A	16
Matutino	Robótica-02	08h00 às 09h50	Turma B	Turma B	16
Matutino	Robótica-01	10h00 às 11h50	Turma C	Turma C	16
Matutino	Robótica-02	10h00 às 11h50	Turma D	Turma D	16
Vespertino	Robótica-01	14h00 às 15h50	Turma A	Turma A	16
Vespertino	Robótica-02	14h00 às 15h50	Turma B	Turma B	16
Vespertino	Robótica-01	16h00 às 17h50	Turma C	Turma C	16
Vespertino	Robótica-02	16h00 às 17h50	Turma D	Turma D	16

ANEXO II

TABELA 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Distribuição	Idade	Conteúdo
Nível 1	Candidatos de 9 e 10 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <p>Tipo e gênero de texto: Procedimento/instruções; Persuasivo/bilhete; Narrativo/quadrinhos e conto de fadas. Pontuação: ponto final, exclamação e interrogação; Uso da letra maiúscula; Numeral, cardinal: concordância; Verbo: presente e futuro do indicativo; Prefixo de negação: (in-, des-); Onomatopeia.</p> <p>Matemática:</p> <p>Sistema de Numeração Decimal; Adição e subtração até milhar; Soma e subtração com e sem reserva; Multiplicação e divisão até 10; Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade; Sistema Monetário; Noções de frações básicas: meios e quartos; Tabelas e gráficos: leitura e interpretações; Formas geométricas: planas e curvas.</p> <p>Produção Textual: Teste de escrita com texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p>



<p>Nível 2</p>	<p>Candidatos de 11 a 12 anos</p>	<p>Língua Portuguesa: Tipo e gênero de texto: Procedimento / instruções; Informativo / informativo; Persuasivo / aviso e anúncio; Narrativo / história em quadrinhos e biografia; Acentuação: acento agudo e circunflexo: paroxítona; Sílabas: divisão; Pontuação: ponto final, interrogação e exclamação; Sujeito e predicado (básico); Verbo: presente e futuro do indicativo; Adjetivo.</p> <p>Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Adição e subtração até milhar; Multiplicação e divisão de 2 a 9; Frações do inteiro; Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade; Sistema Monetário; Noções: gráficos e tabelas; Espaço e formas geométricas</p> <p>Produção Textual: Teste de escrita com texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p>
----------------	---------------------------------------	--



Distribuição	Idade	Conteúdo
Nível 3	Candidatos de 13 a 14 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <p>Tipo e gênero de texto: Procedimento/ receita culinária; instrução/jogo; Persuasivo/carta; Persuasivo/notícia e crônica; Acentuação: paroxítona; Adjetivo pátrio; Numeral algarismo romano; Verbo: presente e futuro do indicativo; Interjeição; Onomatopeia</p> <p>Matemática:</p> <p>Sistema de Numeração Decimal; Adição e subtração até milhar; Multiplicação e divisão por dois algarismos; Expressões numéricas com soma e subtração; Noções de Frações: tipos, comparações, soma e subtração; Números Decimais; Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade; Geometria: perímetro e área; Tabelas e gráficos.</p> <p>Produção Textual: Teste de escrita com texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p>





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Nome completo da mãe, pai ou responsável:

Relação familiar: () Mãe () Pai () Outro: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____, N° _____.

Bairro: _____.

Telefone: _____

Nome completo da criança:

Nacionalidade: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Objeto: Imagem publicitária

Neste ato, autorizo, por prazo indeterminado e sem limites, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA e Agência Municipal de Empreendedorismo - AME, a reproduzir a imagem do meu filho(a), em matérias fotográficas e/ou audiovisuais, objeto desta autorização, em publicidades Institucionais e em qualquer outro veículo de comunicação em geral. Esta autorização abrange o uso de registros internos e externo, para fins institucionais e divulgação pública em sites oficiais da PMBV, redes sociais e demais meios de comunicação.

Boa Vista-RR, ____/____/2025.

Assinatura do Responsável legal





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Nome completo da mãe, pai ou responsável:

Relação familiar: () Mãe () Pai () Outro: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____, n° _____.

Bairro: _____.

Telefone: _____

Nome completo da criança (candidato):

Nacionalidade: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Declaro para fins institucionais que tenho pleno conhecimento e concordo com os itens deste edital.

Dados do edital: **EDITAL 02/2025** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO
EXTRACURRICULAR DE ROBÓTICA EDUCACIONAL

Boa Vista - RR, ____/____/2025.

Assinatura do Responsável legal



ANEXO IV

MODELO DE PREENCHIMENTO CORRETO DO GABARITO

Para fins de auxílio e orientação, segue abaixo modelos e descrições de preenchimento do cartão resposta.

Modelo:

GABARITO							
Questão 1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 6	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Questão 2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 7	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Questão 3	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 8	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Questão 4	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 9	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Questão 5	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 10	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Formas **ERRADAS** de preenchimento do gabarito:



Não preencher/pintar a alternativa por completo (exemplo 1);



Não preencher/pintar a alternativa por completo (exemplo 2);



Marcar um "certo" na alternativa;



Marcar um "X" na alternativa; e



Marcar duas alternativas na mesma opção de questão.

Forma **CORRETA** de preenchimento do gabarito:



Marcar uma alternativa na opção de questão, preenchendo o espaço da alternativa por completo.

